



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Estado de Minas Gerais



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Artigos 16 e 17 de Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

OBJETO: Subsídio financeiro ao serviço público de transporte coletivo em razão da pandemia de covid-19.

VALOR DO IMPACTO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA DA LOA E NOS DOIS SUBSEQUENTES				
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)
DESPESA MENSAL	0	233.000,00	233.000,00	233.000,00
DESPESA ANUAL	0	2.097.000,00	2.796.000,00	2.796.000,00
RCL	296.095.232,97	281.080.257,19	290.946.174,22	307.675.579,23
IMPACTO	0	0,746%	0,995%	0,983%
INFLAÇÃO	4,517%	4,810%	3,510%	3,250%
PIB	-4,10%	-3,180%	-2,340%	2,500%

Fontes: RGF 2020, LOA 2021 e <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20210326.pdf>

30-09-2021-09:05-034927-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

O presente impacto foi realizado a partir de estudos de custos para operação dos serviços de transporte coletivo no município de Conselheiro. A estimativa de custo foi realizada levando-se em conta, informações colhidas tais como:

- Salário, vantagens e encargos dos motoristas e demais colaboradores;
- Combustíveis e óleos lubrificantes;
- Peças de reposição e manutenção da frota;
- Impostos, taxas e seguros;
- Depreciação de veículos;
- Logística;
- Estrutura de garagem e administração geral.

O custo mensal para o exercício de 2021 foi estimado em R\$ 233.000,00



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Estado de Minas Gerais



Para o exercício de 2021 foram projetados 9 (nove) meses de execução, visto que não podemos prever o fim das restrições e distanciamento social, conforme política do Estado do Minas Consciente, na qual o município está inserido. Para o exercício de 2022 foi mantido o mesmo valor mensal embora haja perdas decorrentes da inflação conforme estimativa de inflação (IPCA) projetada pelo Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 29/03/2021), atingindo o montante de R\$ 2.796.000,00, com estimativa de 12 (doze) meses de execução. Para o exercício de 2023 foi mantido o mesmo valor mensal, apesar da inflação projetada conforme também o Banco Central e também foram estimados 12 (doze) meses de execução.

A Receita Corrente Líquida (RCL) foi projetada para 2021, tomando-se por base a LOA de 2021. Para os exercícios de 2022 foram considerados os reflexos da inflação e queda do PIB e para RCL de 2023 foi projetado um crescimento de 5,75%.

De acordo com a tabela acima o impacto orçamentário e financeiro no exercício fiscal de 2021 será de 0,746% (zero vírgula setecentos e quarenta e seis por cento) da Receita Corrente Líquida projetada, para os exercícios de 2022 e 2023 o impacto será de 0,995% (zero vírgula novecentos e noventa e cinco por cento) e 0,983% (zero vírgula novecentos e oitenta e três por cento) respectivamente.

Art. 17, § 1º da LC 101/2000

A presente concessão de benefício poderá vir a constituir despesa de caráter continuado, devendo, portanto, ser apresentada a fonte de recursos para seu custeio, no exercício de início de vigência e nos dois subsequentes. Para o exercício de 2021 estes recursos deverão ser garantidos através de anulação de despesas de fontes não vinculadas e eventual utilização de superávit financeiro, conforme projeto de Lei de Crédito Especial já enviado a este Casa. Para os dois exercícios subsequentes a fonte de recursos para suportar esta despesa será assegurada nas respectivas leis orçamentárias, obtida com o aumento de arrecadação e/ou redução de outras despesas.

Declaração - Art. 16, Inciso II, § 1º, LC 101/ 2000 - Adequação Orçamentária

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao artigo 16, inciso II, § 1º, que os recursos financeiros para as despesas decorrentes do

0



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Estado de Minas Gerais



objeto mencionado constam na lei orçamentária do exercício de 2021, e, com abertura de créditos adicionais devidamente autorizados, são suficientes para o empenhamento e posterior pagamento neste exercício, havendo, adequação orçamentária. Declaramos, ainda que, votado o projeto o projet de adequação da atividade APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois, enquadram-se em suas diretrizes, prioridades e metas.

Conselheiro Lafaiete(MG), 29 de março de 2021

CLAUDIO DE CASTRO SÁ FILHO

Secretário Municipal da Fazenda